



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 018/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 002/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **M M GONCALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Amazonastur, com emissão de relatório anual, emissão de parecer e relatório circunstanciado, com escopo contábil, patrimonial e financeiro do exercício de 2024, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas", conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002520/2024-20.

RESOLVE:

- I – Designar os servidores **CLÁUDIO HEVERTON MACHADO**, Contador, Matrícula: 000.648-3ª, como Fiscal Técnico e **MEYRIANNY SANTANA REIS**, Técnica Nível Superior Pleno, Matrícula: 000.587-8A, Assessor II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 002/2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.


IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da AMAZONASTUR